



REGISTRE-SE
E ARQUIVE-SE
Sala das Sessões, 18, 06/1984
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/84

INICIATIVA:

Edil Elivário Fabrício e outros

HISTÓRICO:

Fixo número de título de "Cidadania Cachoeirense".

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o present supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Jurez Tavares Neto

Vice-Presidente: Darci Secchia

1º Secretário:

2º Secretário: Tercísio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

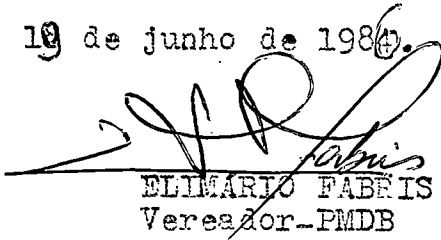
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~106~~/86...

- FIXA NÚMERO DE TÍTULOS DE CIDADANIA -

Art. 1º - Cada Vereador poderá apresentar, em cada legislatura apenas ~~1065~~ (03) Projetos, que disponham sobre "concessão de título de cidadania cachoeirense".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1986.



ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB

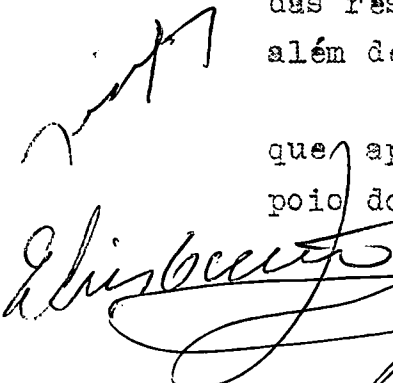
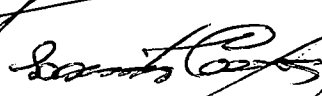
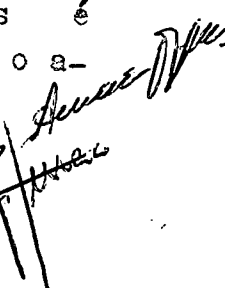
JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa disciplinar a apresentação de projetos que concedem título de "Cidadania" à diversas personalidades, uma vez que, já se tornou um hábito a apresentação de um número excessivo de projetos de tal natureza.

Em consequência, a Sessão Solene para a entrega das respectivas honorarias, torna-se demorada e cansativa, além de prejudicar a programação da festa.

Assim, para que sejam evitadas tais anomalias é que apresentamos o presente, para o qual contamos com o apoio dos Senhores Edis.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/84.-

- FIXA NÚMERO DE TÍTULOS DE CIDADANIA -

Art. 1º - Cada Vereador poderá apresentar, em cada legislatura apenas dois (02) projetos, que disponham sobre " " "concessão de título de cidadania cachoeirense".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1984.

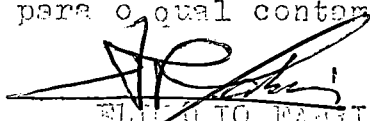

ELMARCIO FABRIS
Vereador-PMDB

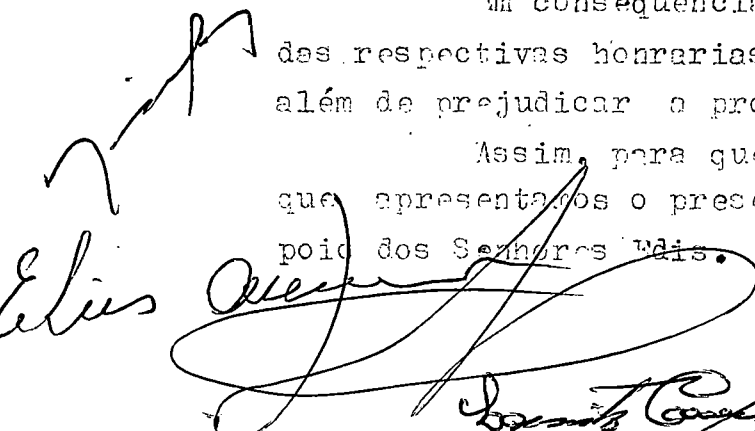
JUSTIFICATIVA:


Nossa proposição visa disciplinar a apresentação de projetos que concedem título de "Cidadania" à diversas personalidades, uma vez que, já se tornou um hábito a apresentação de um número excessivo de projetos de tal natureza.

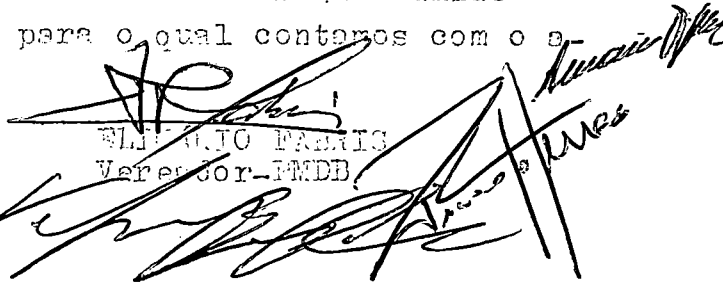
Em consequência, a Sessão Solene para a entrega das respectivas honrarias, torna-se demorada e cansativa, além de prejudicar a programação da festa.

Assim, para que sejam evitadas tais anomalias é que apresentamos o presente, para o qual contamos com o apoio dos Senhores Deputados.


ELMARCIO FABRIS
Vereador-PMDB


Elias


Daniel


[Signature]

DATA	NUMERO
18/06/84	006/84
DEFINITION:	CC. 100:
Anexas - RES-380/em	